



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.496 – Segunda-feira, 28 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Faxineira da Carris se forma em História e quer lecionar em comunidades carentes

A “tia da limpeza” da Carris não tem como ídolo algum ator de televisão, aliás ela não encontra muito tempo para sentar-se à frente da telinha. Das 7h às 16h, Claudete Schantz da Luz, 62 anos, maneja a vassoura com a experiência de uma caprichosa dona-de-casa, cuidando para que as salas da empresa de transporte coletivo do Município mantenham-se impecáveis. A surpresa, para quem não a conhece, é escutá-la discorrer sobre os problemas sociais do mundo, com clareza de argumentos e docilidade na voz que prendem a atenção dos interlocutores. À noite, das 19h30 às 22h40, ela se concentra nas aulas do curso de História das Faculdades Porto-Alegrenses (Fapa), que concluirá no final do ano. E no curto intervalo entre uma atividade e outra, a aparentemente frágil senhora de 1m48cm dedica-se à família e corre para deixar em ordem a casa na Vila Elizabete, uma das áreas mais pobres na Zona Norte de Porto Alegre.

Tiago Lacerda?, que nada. Marcello Anthony... Quem? Dona Claudete gosta mesmo é do educador Paulo Freire, cuja obra aprendeu a admirar na faculdade. Pois é de Paulo Freire, falecido em 1997, a frase que bem poderia resumir a trajetória dela rumo à conquista do diploma superior: “Mesmo sabendo que as condições materiais, econômicas, sociais e políticas, culturais e ideológicas em que nos achamos geram quase sempre barreiras de difícil superação para o cumprimento de nossa tarefa histórica de mudar o mundo, sei também que os obstáculos não se eternizam”.

A adolescente Claudete abandonou os estudos para trabalhar depois de concluir o Ensino Fundamental. E como trabalhou - de costureira, faxineira, empregada doméstica. Vislumbrou a chance de voltar a estudar após ter ingressado na Carris, em 1994. Batalhou para que a empresa adotasse o Supletivo em suas dependências, o que acabou ocorrendo em 1999.

A Carris possibilita aos funcionários os estudos para as provas do Supletivo da Secretaria Estadual de Educação, que emite o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio para os alunos. O programa segue a metodologia do Telecurso 2000 é desenvolvido em parceria com o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte (Sest-Senat).

Além de vídeos, todas as turmas possuem uma orientadora que acompanha as aulas realizando exercícios e tirando eventuais dúvidas. Os participantes, que podem ser funcionários ou familiares de colaboradores da empresa, escolhem o melhor turno de aula, de acordo com a sua disponibilidade de horário.

Na virada do século, em 2000, a “tia da limpeza” terminou o Supletivo do Ensino Médio. Mas ela não parou por aí: tinha um projeto em mente. Fez vestibular para Ciências Sociais na UFRGS, mas não passou. Persistiu. Fez os exames para o curso de História na Fapa e daí virou bixo. “O estudo dos fatos históricos amplia a nossa visão do mundo. Percebemos que o homem é capaz de fazer sofrer e ter prazer com isso”, analisa a (quase) professora. Pois é para minorar o sofrimento dos outros, através da Educação — como Paulo Freire preconizava —, que Claudete se preparou. “Sei que, na minha idade, o mercado de trabalho é difícil. Consegui minha aposentadoria e, com essa renda extra, poderei me dedicar ao voluntariado, lecionando nas vilas para pessoas carentes”.

A partir de abril, Claudete começa a ver seu projeto virar realidade. Vai estagiar na Escola Nossa Senhora de Fátima, da Vila Bom Jesus, Zona Leste da Capital, dando aulas para adultos até a 6ª Série do Ensino Fundamental. “Muita gente só precisa de atenção para deslanchar, de alguém que se preocupe com elas. Modestamente, entre um ensinamento e outro de História, pretendo passar as minhas mensagens”, avisa.

Maurício Cossio/Carris



Professora Claudete: poderei me dedicar ao voluntariado, lecionando nas vilas para pessoas carentes

Aula inaugural

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a aula inaugural do ano letivo de 2005. O encontro marca o início do *Conversações Pedagógicas*, série de debates promovida pela Smed a partir do novo projeto pedagógico denominado *Porto Alegre - Cidade que Aprende*.

A aula inaugural começa às 8h, com apresentação do grupo de danças da Escola Municipal Ana Íris do Amaral. Às 9h, será realizada a conferência *Um pouco de possível, senão eu sufoco*, pelo professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Nelson Pretto. A programação será reapresentada no turno da tarde.

Inclusão social

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Unesco no Brasil assinaram protocolo de cooperação para ampliar as ações dos dois parceiros na área de desenvolvimento social. O termo, firmado pelo Prefeito Municipal e a diretora técnica da organização, Marlova Noleto, estabelece linhas de ação para cooperação e intercâmbio entre a Unesco e a prefeitura, por meio de programas de inclusão social, desenvolvimento local integrado e sustentável; governança solidária; promoção dos direitos humanos, entre outros. Esta é a primeira vez que a Unesco firma um protocolo com a Prefeitura de Porto Alegre.

Tem cura

“A tuberculose tem cura”, é a mensagem da Campanha de Combate à Tuberculose, lançada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A conscientização, a capacitação e o atendimento serão as três etapas a serem desenvolvidas no Município, onde a incidência da doença tem aumentado. Em 1984, a Capital gaúcha tinha 70 casos novos por 100 mil habitantes, passou para 78 em 1987 e hoje está entre 100 e 120 casos, conforme a Secretaria Estadual da Saúde (SES). O lançamento da campanha foi no Salão Nobre da Prefeitura com as presenças do secretário de Saúde, Pedro Gus, e do representante da SES, o chefe da Seção de Pneumologia Sanitária, César Espina.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.835, de 11 de março de 2005.

Institui a Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

considerando que todos os órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, compõem o Conselho de Órgãos Governamentais - COG, conforme disposto no Decreto nº 9.250, de 12 de setembro de 1988, com as alterações do Decreto nº 14.834, de 11 de março de 2005;

considerando a necessidade de uma resposta rápida da Defesa Civil à comunidade afetada pela adversidade;

considerando a atuação direta de alguns órgãos junto à comunidade porto-alegrense, em ações emergências,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE, órgão interno responsável pela articulação dos esforços da Administração Direta e Indireta do Município no desempenho das ações de Defesa Civil.

Da Composição

Art. 2º A COPAE será constituída pelos seguintes órgãos:

- Coordenação de Defesa Civil - CODEC;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM;
- Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV;
- Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- Secretaria Municipal dos Transportes/EPTC;
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU;
- Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE;
- Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU;
- Departamento de Esgotos Pluviais - DEP;

- Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC;
- Gabinete de Comunicação Social - GCS;

Art. 3º A COPAE será presidida pelo Coordenador de Defesa Civil - CODEC, do Gabinete do Prefeito.

Da Organização

Art. 4º Os titulares dos órgãos, componentes da COPAE, indicarão à Coordenação de Defesa Civil o nome de dois representantes, titular e suplente, investidos de autoridade para disponibilizar os recursos humanos e materiais do respectivo órgão, em situação de emergência.

Parágrafo único. A nomeação dos representantes ocorrerá por portaria do Senhor Prefeito Municipal.

Das Disposições Gerais

Art. 5º Os membros da COPAE reunir-se-ão ordinariamente, dentro de situação de normalidade, por edital de convocação publicado no DOPA e correspondência e extraordinariamente por solicitação dirigida ao Presidente, de qualquer um de seus componentes.

Parágrafo único. A COPAE reger-se-á por Regimento Interno a ser elaborado por seus membros.

Art. 6º A COPAE deverá apresentar ao Prefeito Municipal, um Plano de Ação para a operacionalização dos recursos disponíveis, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.8.98, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, com efeitos pecuniários a contar de 27.2.00, em face da prescrição quinquenal, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 21.3.05 (processo 1.7886.05.5).

CONCEDE a EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 21.3.05 (processo 1.11086.05.0).

CONCEDE a MARCOS ANTÔNIO SARACOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança

diretor de escola infantil, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 21.3.05 (processo 1.11050.05.5).

CONCEDE a MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 57666.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 16.8.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 21.3.05 (processo 1.6867.05.7).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Usinas/DCVU/SCVU, a contar de 3.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 10.3.05 (processo 1.8609.05.5).

DESIGNA RICARDO BARBEDO MESQUITA, 13390.0, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Prediais/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 386 de 11.3.05 (processo 1.8147.05.1).

DESIGNA LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.2.05, código do posto 11120002,

código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 11.3.05 (processo 1.8615.05.5).

DISPENSA LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada chefe de setor, do Setor de Usinas/DCVU/SCVU, a contar de 3.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302019, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 10.3.05 (processo 1.8609.05.5).

DISPENSA FLÁVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada diretora, da Divisão de Obras Prediais/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 385 de 11.3.05 (processo 1.8147.05.1).

DISPENSA CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 17601.6, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.2.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 11.3.05 (processo 1.8615.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.9.04, aos dependentes de JARI JOSÉ ALEXANDRE, 3835.6, falecido em 30.9.04, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 693 de 26.12.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 5277.9, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha e 25% a CLÉBER DA SILVA ALEXANDRE, 5276.1, data-fim 26.10.11, CPF 01655912003, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outras duas possíveis pensionistas, CIC 43903738034, PASEP 10592812488, através do Ato 1563 de 17.11.04 (processo 1.52208.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.12.04, aos dependentes de ADÃO JOSÉ CAMPARRA, 178.4, falecido em 15.12.04, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 414 de 21.10.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DIVA MARTINS CAMPARRA, 5325.6, CPF 981608770.72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 80, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 05468167034, PASEP 10039267757, através do Ato 153 de 11.2.05 (processo 1.61568.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.1.05, aos dependentes de FREDERICO AUGUSTO DUNCHATT, 5223.3, falecido em 23.1.05, estatutário, instalador, OP.1.08.04.C.8, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 858 de 13.10.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GEORGINA JOSÉ RODRIGUES DUNCHATT, 5346.2, CPF 51298546087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05483255020, PASEP 10042645708, através do Ato 179 de 17.2.05 (processo 1.3981.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.7.04, conforme artigo 64, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, aos dependentes de EVALDO VICENTE, 679.1, falecido em 17.9.98, estatutário, contador, ES.2.09.NS, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 232 de 25.1.89, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 85,60% a VERÔNICA VICENTE CORRÊA, 5360.3, CPF 81189397900, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com o artigo 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 01131877004, PASEP 10025539679, através do Ato 226 de 9.3.05 (processo 1.35966.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.1.05, aos dependentes de RUBENS DA SILVA, 1553.7, falecido em 4.1.05, estatutário, enfermeiro, 14E9.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 963 de 26.9.60, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ERNESTINA SILVEIRA BÖER, 5349.6, CPF 05906016015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 00601713087, através do Ato 227 de 10.3.05 (processo 1.5884.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de REDUZINO FERREIRA DOS SANTOS, 1068.6, falecido em 13.10.94, estatutário,

operário especializado, 2.B, DLP, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Decreto 8.841, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HELOYNA MARIA DE MOURA SANTOS, 1483.7, CPF 22201670030, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 263 de 17.3.05 (processo 1.61056.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO ALVES DA CRUZ, 3886.9, falecido em 21.3.86, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 49 de 15.5.80, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ONDINA DOLÍPIA CÂNDIDO DA CRUZ, 3272.2, CPF 50022008004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 264 de 15.3.05 (processo 1.25931.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUY NUNES VILANOVA, 7320.5, falecido em 18.4.95, estatutário, chapeador, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1045 de 29.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIETA BERNARDO VILANOVA, 2855.5, CPF 68151691034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 265 de 17.3.05 (processo 1.63258.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MIGUEL DUARTE GONÇALVES, 46359.6, falecido em 3.2.95, estatutário, professor, M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara cor-

reta a respectiva composição, passando a importância mensal para DENILCE DUARTE GONÇALVES, 782.3, CPF 91974666034, mãe, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, através do Ato 266 de 17.3.05 (processo 1.62455.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUSSARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA, 45535.2, falecida em 24.2.99, estatutária, auxiliar de cozinha, 2.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA, 1695.6, CPF 15127842068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 267 de 17.3.05 (processo 1.17269.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NICOLAU JOSÉ HONÓRIO, 9103.3, falecido em 17.6.86, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral, um avanço trienal, adicional de 25% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA CATARINA DA SILVA HONÓRIO, 2455.4, CPF 54099293068, cônjuge, 50% e JOÃO BATISTA HONÓRIO, 1861.4, CPF 73782793072, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95, através do Ato 268 de 17.3.05 (processo

1.26546.03.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RACHEL FRAGA, 8937.5, falecida em 30.6.95, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 333 de 30.3.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para WILSON FRAGA, 4004.8, CPF 18624081068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51h15min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 269 de 17.3.05 (processo 1.63927.03.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HÉLIO FLORINDO DA SILVA, 16829.4, falecido em 13.5.01, estatutário, pedreiro, 4.B, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1250 de 11.9.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA MARDILE DA SILVA, 4258.0, CPF 00480249024, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 270 de 17.3.05 (processo 1.25973.04.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSWALDO CANTELLI GIB, 543.9, estatutário, técnico em mecanização, 23.E14.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 955 de 30.7.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1498.02.00/02.4 – TCE/RS, através do Ato 271 de 23.3.05 (processo 1.37319.91.4).“**Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSWALDO CANTELLI GIB, 543.9, estatutário, técnico em mecanização, 23.E14.D.09, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 961 de 15.6.01, que modificou o Ato 955 de 30.7.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1498.02.00/02.4 – TCE/RS, através do Ato 272 de 23.3.05 (processo 1.37319.91.4).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ISELDA TEREZINHA SOUZA DE LIMA, 5640.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1435 de 13.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9764.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 273 de 23.3.05 (processo 1.43395.91.0).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ISELDA TEREZINHA SOUZA DE LIMA, 5640.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2021 de 23.9.02, que modificou o Ato 1435 de 13.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9764.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 274 de 23.3.05 (processo 1.43395.91.0).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a PEDRO DEOCLIDES MARQUES HENRIQUES, 2287.1, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 60 de 20.1.93, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9533.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 275 de 23.3.05 (processo 1.28477.92.8).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a PEDRO DEOCLIDES MARQUES HENRIQUES, 2287.1, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2231 de 26.9.02, que modificou o Ato 60 de 20.1.93, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9533.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 276 de 23.3.05 (processo 1.28477.92.8).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a DERACI AUGUSTO ALVES DA CUNHA, 7900.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1113 de 24.8.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecada-

ção, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7064.02.00/02.9 – TCE/RS, através do Ato 277 de 23.3.05 (processo 1.20894.92.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a DERACI AUGUSTO ALVES DA CUNHA, 7900.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 959 de 25.6.02, que modificou o Ato 1113 de 24.8.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7064.02.00/02.9 – TCE/RS, através do Ato 278 de 23.3.05 (processo 1.20894.92.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ MENEZES RIBEIRO, 4581.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1669 de 22.8.02, que modificou o Ato 1378 de 8.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8758.02.00/02.2 – TCE/RS, através do Ato 279 de 23.3.05 (processo 1.36697.91.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ MENEZES RIBEIRO, 4581.5, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1378 de 8.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8758.02.00/02.2 – TCE/RS, através do Ato 280 de 23.3.05 (processo 1.36697.91.5).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 37120.3, coordenador da CODEC, do Gabinete do Prefeito; MARISE KELLER SANTOS, 37018.9 e VÂNIA SILVA KRIEGGER, 71532.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; NILSON SANTOS PIRES, 25173.6 e ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CLÓVIS ALTAIR DIEHL, 40380.8 e ROBERTA RIGO DALCIN, 72769.3, da Secretaria Municipal de Saúde; PAULO GOMERCINDO MELLO MACHADO, 13871.9 e JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, 55.8, da SMUEPTC; CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 634.6 e LUÍS FELIPE STEIMER, 37052.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; JOÃO CARLOS FORNARI, 1203.9 e ROGER FERNANDO BENITES, 1288.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ELISEU SABINO DE FREITAS, 1734.3 e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 373.1, do Departamento Municipal de Habitação; PAULO MARQUES e GERALDO NUNES, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA

PINTO, 53072.5 e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, do Departamento de Esgotos Pluviais; BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4 e LUIZ ALBERTO GIACOBO, 60942.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1 e NANRA BRANCO, 37373.8, do Gabinete de Comunicação Social; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a contar de 31.3.05, a Comissão Permanente de Atuação em Emergências, de acordo com o Decreto 14835 de 11.3.05, através da Portaria 23/05 (processo 1.11468.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 58506.7, professora, ED.1.03.M5.B.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 17.12.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 21.3.05 (processo 1.58978.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 735 de 18.3.05 (processo 1.6974.05.8).

CONVOCA CÁRMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 37314.2, chefe de seção, 111250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 736 de 18.3.05 (processo 1.7271.05.0).

CONVOCA, ulterior deliberação, CRISTIANE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 750 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

CONVOCA, ulterior deliberação, EUGÊNIO MICHEL DA SILVA, 45813.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 751 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANELISE FINAMOR CORRÊA ALVIM, 57647.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 752 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

CONVOCA ANDREI MOREL DA ROCHA, 86417.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral,

de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 753 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, 12130.1, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 844 de 16.11.04, que concedeu, a contar de 29.10.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 706 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1258 de 6.8.98, que concedeu, a contar de 2.4.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 707 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 405 de 3.5.04, que concedeu, a contar de 13.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 708 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a CLÁUDIA FIGUEIREDO DAMO, 41456.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 896 de 20.6.97, que concedeu, a contar de 9.4.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 709 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a VALÉRIA CARVALHO DE LEONCO, 42015.8, especialista em educação, ED.1.01.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 93 de 12.2.04, que concedeu, a contar de 26.2.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 710 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.05, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 42904.3, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 711 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 44344.0, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 712 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 21.2.05, em relação a ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 629 de 15.4.99, que concedeu, a contar de 5.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 713 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.05, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 343

de 4.3.02, que concedeu, a contar de 1º.2.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 714 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a MARIA LÚCIA DELAVUSCA PORTELA, 50717.8, professora, ED.1.03.M3.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 629 de 15.4.99, que concedeu, a contar de 1º.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 715 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a REGINA MARQUES NUNES, 59119.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1108 de 12.7.00, que concedeu, a contar de 6.8.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 716 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a SÔNIA MARA BONATO LUISI, 60677.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 717 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a ANA MAIRA ZORTEA, 61118.6, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 718 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 62103.7, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1454 de 22.8.96, que concedeu, a contar de 5.7.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 719 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a DENISE INAZACKI RANGEL, 67401.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1284 de 6.8.98, que concedeu, a contar de 24.6.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 720 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a ASTOR LUÍS MALLMANN, 68987.7, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25 de 13.8.04, que concedeu, a contar de 2.8.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 721 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a ENILDA ALMINHANA, 69735.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 722 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a JOICE GALLI, 81103.4, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2578 de

10.12.01, que concedeu, a contar de 26.9.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 723 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a MARILENE NOBRE ZIMMER, 83027.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 1º.1.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 724 de 18.3.05 (processo 1.10168.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.96, em relação a ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.D.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2220 de 30.12.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 756 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA1040A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 18.2.05, através da Portaria 114 de 15.3.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assessor técnico JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de titular, a contar de 1º.3.05, em substituição à coordenadora KARIN PALOMBINI GREHS, 82662.8, exonerada a contar de 1º.1.05, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 19 de 10.3.05.

DESIGNA a assistente BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 37318.3, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de suplente, a contar de 1º.3.05, em substituição ao assessor técnico VINÍCIO ROSSETTO, 69782.1, exonerado a contar de 1º.1.05, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 20 de 10.3.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JANICE NUNES DE OLIVEIRA, 56185.2, técnica em nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI, VII, VIII, XV e parágrafo único, artigo 207, incisos VI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, e artigo 312, parágrafo segundo do Código Penal, consoante elementos constantes do processo 1.25436.03.1, através da Portaria 9 de 18.3.05.

INDICIA MARIA DA GRAÇA MARQUES, 45808.3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos VI, VII e IX, artigo 197, incisos II, XII e XXII, artigo 207, incisos V e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar e artigo 312, § 2º do Código Penal, consoante elementos constantes do processo 1.25436.03.1, através da Portaria 10 de 18.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, código FV10107.C.4; ILZA BERLATO, 37029.6, supervisora, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 1.1.2.8-A; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, código ES114NS.C.6, e como suplentes, PARAGUASSU REIS DA SILVA, 37135.1, diretor, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 1.1.2.7-A; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, código AA10406.B.3, para, sob a presidência da primeira constituírem a Comissão Permanente de Licitações, nas diversas modalidades, de competência da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.2.05, através da Portaria 53 de 17.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 17.2.05.

DESIGNA WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502009, substituindo ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 24.2.05.

DESIGNA FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502007, substituindo WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 24.2.05.

DESIGNA PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 24.2.05.

DESIGNA JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA, 58320.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de central, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130003, 16301002, substituindo BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 3.3.05.

DESIGNA CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Licenciamento e Controle, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA, 18157.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 14.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 10.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JENNY MILNER MOSCOVICS, 53932.0, psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico -COAS/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309003, substituindo CARLA ADRIANA M. RICARDO, 54334.8, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 3.2.05.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para aguardar aposentadoria, de 19.6 a 12.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 53 de 22.2.05.

DESIGNA NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 72541.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501056, substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 53776.1, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 22.2.05.

DESIGNA JOÃO BATISTA SANTOS ALMEIDA, 54090.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada

de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18700001, substituindo ADEMIR ANDRADES FREITAS, 45476.9, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, através da Portaria 59 de 24.2.05.

DESIGNA RENATO ORESTE DA SILVA, 19351.6, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de encarregado, da EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 58948.1, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 24.2.05.

DESIGNA JOSÉ LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 51294.7, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de encarregado, da EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo JOSÉ CARLOS RIGHI, 41269.2, pintor, OP11104, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 24.2.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 2 a 31.1.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 133 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

CONCEDE a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 10 a 20.2.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 135 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

DELIMITA atribuições a ELCI FERNANDES GODOFREDO, 53043.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar ves-

tuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 14.3.05 (processo 1.41430.03.4).

DELIMITA atribuições a AVANI EMÍLIA THUM, 42582.7, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer curativos; prestar socorros de urgência; erguer peso; empurrar cadeiras de rodas, macas, tração com membros superiores e permanecer em ortostatismo prolongado, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 16.3.05 (processo 1.40713.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.1.05, em relação a VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 83786.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 15.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 127 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.1.05, em relação a MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 976 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 128 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.04, em relação a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 644 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 129 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

FAZ CESSAR, de 3.1 a 1.2.05, em relação a ADÃO ALVES CARNEIRO, 17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 333 de 9.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 130 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.03, em relação a MACLÓVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem,

TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 128 de 3.2.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 131 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.05, em relação a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 132 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

FAZ CESSAR, de 10 a 20.2.05, em relação a LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 134 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.1.04, em relação a ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 616 de 7.8.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 136 de 1.3.05 (processo 1.6432.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 125 da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto a sindicante, que deixa de ser FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.5577.03.9, através da Portaria 20 de 18.3.05.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.41441.04.4, através da Portaria 21 de 18.3.05.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.34249.04.4, através da Portaria 22 de 18.3.05.

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME

LUCIANA FACCHINI - Anos Séries Iniciais - 1º lugar
 APARECIDA LUZ FERNANDES - Anos Séries Iniciais - 2º lugar
 JAQUELINE PICETTI LINCH - Anos Séries Iniciais - 3º lugar
 RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO - Anos Séries Iniciais - 4º lugar
 CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO - Anos Séries Iniciais - 5º lugar
 MÔNICA CELLA - Anos Séries Iniciais - 6º lugar
 KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES - Anos Séries Iniciais - 8º lugar
 GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI - Anos Séries Iniciais - 10º lugar
 TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI - Anos Séries Iniciais - 12º lugar
 LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN - Anos Séries Iniciais - 13º lugar
 MARCELA MESQUITA BAPTISTA - Anos Séries Iniciais - 14º lugar
 CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS - Educação Infantil - 1º lugar
 JULIANA KAEFER DILL - Educação Infantil - 2º lugar
 CAROLINA MACHADO CORTINELI - Educação Infantil - 3º lugar

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo

único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME

ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN - Educação Infantil - 4º lugar
 ALINE IARONKA TAVARES - Educação Infantil - 5º lugar
 MICHELE MENEZES RIVATTO - Educação Infantil - 6º lugar
 ROSANGELA ALBANO DE FREITAS - Educação Infantil - 7º lugar
 FLÁVIA CHIARELLO STEDILE SIXTO - Educação Infantil - 8º lugar
 MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI - Educação Infantil - 9º lugar
 PATRICIA DA CUNHA RAUPP - Artes Plásticas - 1º lugar
 MARY INES DA ROSA VIVIAN - Artes Plásticas - 2º lugar
 CAROLINE BERTANI DA SILVA - Artes Plásticas - 3º lugar
 MARIA ALEXANDRA VIROTE - Artes Plásticas - 4º lugar
 DENISE CUNHA CARAZZA - Artes Plásticas - 5º lugar
 BETINA STAMPE - Artes Plásticas - 6º lugar
 MARTA RAMOS COLLARES - Artes Plásticas - 7º lugar
 ROSA MARIA BAGATINI - Artes Plásticas - 8º lugar

CÓDIGO

ED.1.03.M1.A
 ED.1.03.M1.A
 ED.1.03.M1.A
 ED.1.03.M1.A
 ED.1.03.M1.A
 ED.1.03.M1.A
 ED.1.03.M4.A
 ED.1.03.M4.A
 ED.1.03.M4.A
 ED.1.03.M4.A
 ED.1.03.M4.A
 ED.1.03.M4.A
 ED.1.03.M4.A
 ED.1.03.M4.A
 ED.1.03.M4.A

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME

EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA - Artes Plásticas - 9º lugar
 LIZELLE DE MOURA BERRUTTI - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas - 1º lugar
 RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO - Ciências Físicas Químicas e Biológicas - 2º lugar
 CARMEN ISABEL GATTO - Ciências Físicas Químicas e Biológicas 3º lugar
 ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO - Ciências Físicas e Biológicas - 4º lugar
 MÁRCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA - Ed. Física/Rede Escolar - 1º lugar

ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA - Ed. Física/Rede Escolar - 2º lugar
 FABIANO BORSTMANN DA ROSA - Ed. Física/Rede Escolar - 3º lugar
 LORAYNE REINEHR NOBRE - Ed. Física/Rede Escolar - 4º lugar
 LUCIR DA ROSA SOUZA - Ed. Física/Rede Escolar - 5º lugar
 ANA LUÍSA MADRUGA DE RODRIGUES - Ed. Física/ Rede Escolar - 6º lugar
 JOSÉ FRANCISCO LOPES XARAO - Filosofia - 1º lugar
 CLÁUDIA CISIANE BENETTI - Filosofia - 2º lugar
 GABRIELA RODRIGUES - História - 1º lugar

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME	MATR.
JULIANA ROQUELE SCHOFFEN - Língua Inglesa	1º lugar
VÂNIA MARIA GUSMÃO CARRARO - Língua Inglesa	2º lugar
CONRADO ABREU CHAGAS - Língua Inglesa	3º lugar
ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS - Língua Inglesa	4º lugar
EVANDRA GRIGOLETO - Língua Portuguesa	1º lugar
RAFAEL PERUZZO JARDIM - Língua Portuguesa	2º lugar
ELISÂNGELA ROSA DOS SANTOS - Língua Portuguesa	3º lugar
LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO - Língua Portuguesa	4º lugar
LUCIANO ANDREATA CARVALHO DA COSTA - Matemática	1º lugar
MÔNICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI - Matemática	2º lugar
LUIZ OTÁVIO PINHEIRO ROCHA - Ciências Sócio-Históricas	1º lugar
LUCIANO DEBOM STEIW - Ciências Sócio- Históricas	2º lugar

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME	CÓDIGO
MARIA PAULA CONTE - Anos Séries Iniciais - 1º PPD	ED.1.03.M1.A
VANESSA BARTZ DIAS - Anos Séries Iniciais - 2º PPD	ED.1.03.M1.A
VANER DE VARGAS VEIGA - Educação Física/Rede Escolar - 1º PPD	ED.1.03.M4.A

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, no cargo de professor, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 18.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME	CÓDIGO
LUCIANE PEREIRA DA SILVA - Anos Séries Iniciais - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M1.A
CECÍLIA MARIA FLECK ELL - Educação Infantil - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M1.A
GISLAINE MARIA RODRIGUES MACHADO - Artes Plásticas - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A
CLÁUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO - Artes Plásticas - 2º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A
MARZO VARGAS DOS SANTOS - Educação Física/Rede Escolar - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A
LISIANE FERREIRA NUNES - Língua Espanhola - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A
DARLENE VILANOVA SABANY - Língua Inglesa - 1º afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

MATR.	NOME
17970.5	ROSANE MACHADO ROLLO
85310.1	BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA
86129.4	CLÉBER LEMOS COSTA
85460.4	ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA
85464.6	SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS
85466.1	MARIA ISABEL POLI TURATTI
85468.7	ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 755 de 21.3.05 (processo 1.10166.05.0).

MATR.	NOME
81949.0	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO
57508.4	CARLOS TADEU LEAL
65331.1	UBIRATAN INÁCIO DA SILVA
81953.2	JAMES RUSSO
81954.0	ILDO ALOÍSIO LUFT
81956.5	ERNANI DREYSSIG
81961.5	ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA
81965.6	ANDRÉ FERNANDO BUTZEN

81968.0	RODRIGO SARTORI FANTINEL
81970.6	MARCO ANTÔNIO HEINSKI
81981.3	JOAREZ TEJADA FRANCESCHI
57931.8	ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
73228.9	NÁRIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 14.3.05			
NE 05.2505	PGM	OF.122	
Nome:	NÁDIA TERESINHA SOARES DA ROSA		R\$ 800,00
Aplicação: de 14.3 a 12.4.05.Comprovação: até 22.4.05			
Depósito(s) do dia 17.03.05			
NE 05.2394	SMGAE	OF.071	
Nome:	ORIVALDO ROCHA BORGES		R\$ 1.000,00
Aplicação: de 17.3 a 15.4.05.Comprovação: até 25.4.05			
Depósito(s) do dia 18.3.05			
NE 05.2600	SME	OF.203	
Nome:	GÉRSO PENNELLA RITTER		R\$ 526,40
NE 05.2849	SMF	OF.262	
Nome:	NARA BEATRIZ MACHADO		R\$ 1.000,00
Aplicação: de 18.3 a 16.4.05.Comprovação: até 26.4.05			

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.11751.04.5 – Torna sem efeito, em 22.3.05, em relação a VERA REGINA DE MATOS MACHADO, 18503.3, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2254 de 5.4.04.

Processo 1.552.05.4 - Defere, em 16.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VANESSA RIBEIRO CASTRO, 36367.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.553.05.0 - Defere, em 16.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ALINE DOS SANTOS PINHEIRO, 36462.0, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.50245.02.3 - Defere, em 21.3.05, em relação a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 74603.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 21.8.95 a 21.2.96.

Total averbado: 185 dias = 0 no 6 meses 5 dias.

Processo 1.26172.04.6 - Defere, em 21.3.05, em relação a MARÍLIA GAZOLA, 86429.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.78 a 7.3.84;
 - Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.3.95 a 12.5.03.

Total averbado: 5100 dias = 13 anos 11 meses 25 dias.

Obs.: Deduzidas 5 faltas.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8191.05.0 – Concede, em 17.3.05, a FABIANE FOGLIATTO BITENCOURT, 69175.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 120 dias, a contar de 21.2.05, com respectivo salário maternidade, com base no artigo 53, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.59648.04.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em História, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RENAN CARVALHO FAGUNDES, 49607.5, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 9 a 18.2.05, através da Portaria 23 de 13.1.05.

CONVOCA JANE TEREZINHA FERNANDES FERNANDES, 3246.4, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11 a 30.1.05, através da Portaria 27 de 14.1.05 (processo 5889/04).

CONVOCA SÔNIA CORRÊA, 2408.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 29 de 17.1.05 (processo 245/05).

CONVOCA MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 38 de 17.1.05 (processo 5651/04).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 13.1 a 1º.2.05, através da Portaria 25 de 14.1.05 (processo 5890/04).

CONVOCA ANA MARI GIOTTO, 3298.7, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3 a 22.01.05, através da Portaria 26 de 14.1.05 (processo 5858/04).

CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3 a 22.1.05, através da Portaria 28 de 17.1.05 (processo 5499/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 32 de 17.1.05.

DESIGNA CLAUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903.8, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de chefe de setor de transportes, código 2.2.1.4, a contar de 3.1.05, através da Portaria 33 de 17.1.05.

DESIGNA ADEMIR MOCELIN, 2185.6, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 36 de 17.1.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOÃO BATISTA FIORENZA, 2853.0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 10 a 29.1.05, em substituição a MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, 3215.4, em férias, através da Portaria 30 de 17.1.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 31 de 17.1.05.

DISPENSA LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130.7, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de subchefe do Setor, código 2.2.1.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 34 de 17.1.05.

DISPENSA ADEMIR MOCELIN, 2185.6, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 3.1.05, através da Portaria 35 de 17.1.05.

DISPENSA ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, 297.1, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 3.1.05, através da Portaria 37 de 17.1.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 9 a 18.2.05, através da Portaria 24 de 13.1.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

COLOCA ANDREA BARBOSA MARTINS, 4334.9, ajudante legislativa I, código 1.2.1.5.7, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.3 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 245 de 9.3.05 (processo 656/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CARLOS ALFREDO TRUCK JÚNIOR, 4401.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 40 de 17.1.05 (processo 237/05).

CONVOCA NILSON ANTONIO AMES, 4412.3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3 a 2.1.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 41 de 17.1.05 (processo 259/05).

CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 42 de 17.1.05 (processo 194/05).

CONVOCA TÂNIA MARISA LIMA VIEGAS, 4435.4, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 43 de 17.1.05 (processo 261/05).

CONVOCA ANA MARIA SCHIMIDT ALCOVER, 4456.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 52 de 18.1.05 (processo 449/05).

CONVOCA MARIA GLORIA SERRANO LOPES, 4415.6, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 53 de 18.1.05 (processo 133/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARIA NELI MORETTO, 4403.2, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 39 de 17.1.05 (processo 135/05).

CONVOCA JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisora parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 44 de 17.1.05 (processo 301/05).

CONVOCA ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, diretora de patrimônio e finanças, código 2.1.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 51 de 18.1.05 (processo 276/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIZA ALTENHOFER, 1098.3, assistente legislativa IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 16 a 22.1.05, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704.9, em gozo de

férias, através da Portaria 45 de 18.1.05.

DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS, 2582.1, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 23.1 a 4.2.05, em substituição a **MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS**, 2704.9, em gozo de férias, através da Portaria 46 de 18.1.05.

DESIGNA MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO, 1989.7, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, de 1º a 27.1.05, em substituição a **VIVIANE SILVA BECKER**, 2624.5, em gozo de licença-prêmio, através da Portaria 47 de 18.1.05.

DESIGNA MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704.9, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, de 9 a 28.2.05, em substituição a **SANDRO PIRES BRENNER**, 2598.2, em férias, através da Portaria 48 de 18.1.05.

DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS, 2582.1, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 9 a 28.2.05, em substituição a **MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS**, 2704.9, em impedimento, através da Portaria 49 de 18.1.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO, 883.6, assessora legislativa II, código 1.4.1.10.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Anais, código 2.2.1.4, de 17 a 31.1.05, em substituição a **ROSEMERI ESSI**, 2594.6, em férias, através da Portaria 50 de 18.1.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,

DESIGNA, a contar de 8.3.05, **JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, 414.4, assessor legislativo III, **VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, 424.1, assessor legislativo III, **HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA**, 3261.3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição deste Legislativo Municipal, **RICARDO FAERTES**, 3306.8, Geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 3194.3, Arquiteto, à disposição deste Legislativo Municipal, **GILBERT DA SILVA MUNHOZ**, 4082.4, auxiliar parlamentar, como titulares, **ROSEMARY ROCHA MAURER**, 1390.5, assistente legislativo II, como secretária, **CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA**, 3252.5, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 270 de 22.3.05 (processo 1874/05).

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.042661.04.8

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de Dança na Festa comunitária no Cultura Pura Aqui, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.042658.04.7

CONTRATADO: Mateus Stephan Santos Grimm

OBJETO: Contratação para ministrar workshop de Artes Plásticas na região Centro, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 250,00 para cada contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.021254.04.4

CONTRATADO: Varceli de Freitas Filho

OBJETO: Contratação para Ministrar oficina de fotografia e memória "máquina lambe-lambe", na Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 2.000,00; R\$ 1.500,00 e R\$ 1.500,00 respectivamente.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.13.0392.21.2038-3390360004 e/ou 1003.130392.21.2042-3390360004.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.021246.04.1

CONTRATADO: Mariany Souza Borbosa, Celestino Junior dos Santos Conceição, Santos Idalino Corrêa Mattos e Paulo Antônio da Costa

OBJETO: Contratação para realizar oficina de capoeira respectivamente nas regiões Humaitá, Cristal, Leste e Glória, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 2.500,00 para cada contratado

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036010400

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de junho de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.021261.04.0

CONTRATADO: José Carlos Gonçalves Peixoto da Silva

OBJETO: Contratação para realizar oficina de percussão na Casa do Artista na região Sul, para Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 1.400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036010400

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.015248.04.6

CONTRATADO: João Nazareno Barbosa da Silva

OBJETO: Contratação para realizar assessoria de produção artística para o VII Festival de Música, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 3.600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036010400

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.042669.04.9

CONTRATADO: Haydee Cleonice Marcelina Guedes.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística "Tributo a Bedeu e Leleco", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036010400

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.031908.04.7

CONTRATADO: Gláudinei Veber Dias

OBJETO: Contratação para realizar apresentação Teatral, no Projeto Cultura Pura Aqui, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036010400

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.008175.04.7

CONTRATADO: Anderson dos Santos Taborda

OBJETO: contratação para realizar oficina de Hip Hop, no Projeto Inclusão Social, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 1.050,00.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036010400

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/05 PROCESSO 001.010390.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 14.4.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14.4.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 15.4.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/05 PROCESSO 001.010391.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 11.4.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 11.4.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 13.4.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 21/05

PROCESSO 001.010392.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros in natura, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 12.4.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 12.4.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 12.4.05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/05

PROCESSO 001.011963.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de automóveis, para o Gabinete do Prefeito, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 8.4.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 8.4.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 8.4.05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 37/05

PROCESSO 001.006234.05.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa Centerlab Central de Laboratórios Ltda., o qual foi julgado indeferido. Comunica também, que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 30 de março de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 24 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 1/05

OBJETO: Aquisição de material impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitação considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda., nos ITENS: 5 e 14;
 De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda., nos ITENS: 1, 3, 8, 10, 11 e 15;
 Perfil Artes Gráficas Editoras Ltda., nos ITENS: 4, 6, 7, 12 e 13;
 Márcia Cristina Maffei – ME, no item 2.

Houve empate no seguinte item:

ITEM 9, entre as empresas: De Carli e Martins Gráfica e Perfil Artes Gráficas Editora Ltda.

A fim de atender ao disposto no § 2º, art. 45 da Lei 8.666/93, será realizado sorteio em ato público, para o item em que ocorreu empate, às 9h do dia 29.3.05, na rua João Neves da Fontoura 7, na Coordenação de Compras e Licitações.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição

de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
 Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

3/05

PROCESSO 008.000999.05.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Cia Jornalística J. C. Jarros.
VALOR TOTAL: R\$ 304,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 8/05-DVR-PROCESSO 003.080068.05.7 – “Aquisição de Ferragens e Ferramentas”
ABERTURA: 8.4.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, nos autos do Processo 001.030235.04.9, tendo em vista o decurso do prazo para defesa prévia, sem manifestação, APLICA à empresa Idéia Impressa Artes Gráficas Ltda. as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, esta última no valor de R\$ 418,32, relativas ao atraso na entrega do objeto contratado, ocorrido de 17.11 a 1º.12.04, com fundamento nas cláusulas 7.1 e 7.2 do contrato firmado entre esta e o Município, registrado sob o nº 30163, a folha 023 do Livro 445-D, da Procuradoria-Geral do Município.

Fica estabelecido, na forma da Lei 8666/93, o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para a apresentação de recurso.

MERCEDES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003859.05.3
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CGC: 92.969.856/0001-98
OBJETO: Locação de Espaço Físico—Universidade Federal do Rio Grande do Sul
VALOR: R\$ 3.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2025-339039100000-20
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 94A/04

MODALIDADE: Pregão 7/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: DAL Distribuidora Automotiva Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de pneus 10.00R20.

O motivo deste aditamento foi a troca do modelo do pneu, passando a ser o MC85, devido a não fabricação do modelo anteriormente cotado.

Porto Alegre, 24 de março de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / FEVEREIRO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

VALORES ARRECADADOS - FEVEREIRO/2005
- PRÉVIA -

NATUREZA	FEVEREIRO
RECEITAS CORRENTES	99.345.294,39
Receita Tributária	34.262.236,88
IPTU	4.864.761,28
IRRF	4.643.671,04
ITBI	3.801.920,03
SSQN	20.864.411,65
Taxas	87.472,88
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	1.723.091,37
Receita Agropecuária	307,70
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.626.419,57
Transferências Correntes	57.405.261,53
FPM	3.188.390,32
ITR	-257,29
SUS	24.202.200,60
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76
ICMS	19.715.858,91
IPVA	3.835.629,40
IPI Exportação	242.627,56
Transferências de Recursos FUNDEF	4.084.109,78
Transferências de Instituições Privadas	94.781,86
Transferências de Convênios	609.785,28
Outras Transferências	628.209,35
Outras Receitas Correntes	3.327.977,34
RECEITA DE CAPITAL	266.193,66
Alienação de Bens	235.146,89
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	31.046,77
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.654.470,07

TOTAL CENTRALIZADA **93.957.017,98**

RECEITA DESCENTRALIZADA	FEVEREIRO
DEM HAB	0,00
DMLU	2.587.274,84
DMAE	20.970.682,60
FASC	557.079,01
PREVIMPA	5.085.356,04

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - FEVEREIRO/2005
- PRÉVIA -

NATUREZA	FEVEREIRO
DESPESAS CORRENTES	78.139.585,82
Pessoal e Encargos Sociais	44.093.547,49
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.824.841,41
Obrigações Patronais	545.521,04
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.640.740,74
Juros e Encargos da Dívida	1.612.293,45
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.632.380,96
Juros e Encargos da Dívida Externa	-20.087,51
Outras Despesas Correntes	32.433.744,88
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.663.879,50
Material de Consumo	2.235.628,33
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	472.578,03
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	13.291.530,74
Outras Despesas e Aplicações	13.770.128,28
DESPESAS DE CAPITAL	4.338.173,70
Investimentos	1.573.024,20
Obras e Instalações	28.996,78
Equipamentos e Material Permanente	31.039,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	1.512.988,42
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.765.149,50
Amortização da Dívida Interna	2.558.122,77
Amortização da Dívida Externa	207.026,73
TOTAL CENTRALIZADA	82.477.759,52

DESPESA DESCENTRALIZADA	FEVEREIRO
DEM HAB	3.389.684,90
DMLU	4.281.640,72
DMAE	16.880.671,61
FASC	3.838.688,22
PREVIMPA	25.957.604,49

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514
CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951
DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Sulva CRC/RS-40274
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS
FEVEREIRO/2005 - PRÉVIA

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	3.708.499,22
Processo Legislativo	3.660.850,58
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	-
Assistência Médica e Sanitária Geral	18.316,15
Manutenção e Desenvolvimento da	-
Educação Infantil	11.485,44
Previdência Social ao Servidor Segurado	17.847,05
GABINETE DO PREFEITO	912.066,49
Supervisão e Coordenação Superior	637.268,79
Administração e Planejamento Estratégico	-
Descentralização Administrativa	-
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	-
Captação de Recursos e	-
Cooperação Internacional	23.595,50
Planejamento e Gestão do	-
Processo Orçamentário	91.202,20
Desenvolvimento do Turismo	160.000,00
Reserva de Contingência	-
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	610.203,67
Defesa do Interesse Público no	-
Processo Judiciário	610.203,67
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	984.880,31
Administração e Planejamento Estratégico	156.395,20
Manutenção e Expansão do Sistema de	-
Esgotos Pluviais	571.056,95
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	257.428,16
Controle da Poluição	-
SEC MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	568.968,08
Operação e Qualificação do Desporto	568.968,08
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	988.941,01
Administração e Planejamento Estratégico	130.265,67
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-
Segurança Pública de Caráter Comunitário	858.675,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	88.677,48
Administração e Planejamento Estratégico	88.677,48
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	902.629,86
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	445.801,07
Administração e Planejamento Estratégico	338.432,40
Qualificação dos Espaços Culturais	118.396,39
Descentralização da Cultura	-
Apoio à Produção Cultural	-
Preservação e Restauração do	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.727.287,63
Modernização e Racionalização Administrativas	352.272,07
Administração e Planejamento Estratégico	260.325,27
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	63.848,19
Transporte Administrativo	873.183,29
Administração de Recursos Humanos	117.693,93
Desenvolvimento de Recursos Humanos	59.964,88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.136.480,50
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Administração e Planejamento Estratégico	476.211,27
Gestão do Controle Interno	171.314,18
Vias Urbanas	5.522,15
Gestão e Controle das Receitas	1.483.432,90
Encargos Especiais	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.025.245,04
Administração e Planejamento Estratégico	220.567,46
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	73.086,57
Administração de Recursos Humanos	-
Vias Urbanas	1.909.239,55
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	782.105,31
Iluminação de Vias e Logradouros	199.191,01
Conservação de Rodovias	841.055,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.465.000,02
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.171.366,51
Previdência Social ao Servidor Segurado	25.974,28
Administração e Planejamento Estratégico	1.104.861,85
Erradicação do Analfabetismo	-
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.933.248,03
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	716.863,17
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	512.686,18
SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.026.350,83
Administração e Planejamento Estratégico	197.392,15
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	257.083,32
Desenvolvimento Industrial	89.179,51
Geração de Renda e Emprego	28.870,76
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	441.374,37
Desenvolvimento do Turismo	-
Desenvolvimento Tecnológico	12.450,72
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	747.379,04
Administração e Planejamento Estratégico	104.706,73
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	642.672,31
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	33.329.034,36
Assistência Médica e Sanitária Geral	18.536.409,82
Previdência Social ao Servidor Segurado	37.964,93
Rede de Vigilância em Saúde	420.373,25
Controle das Doenças Transmissíveis	93.150,58
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	8.801.978,28
Saúde da Família	1.203.437,41
Saúde Materno-Infantil	551.039,21
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
Apoio à Gestão em Saúde	3.540.673,42
Saúde do Servidor Público Municipal	144.007,46
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	578.008,65
Administração e Planejamento Estratégico	578.008,65
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.561.351,03
Administração e Planejamento Estratégico	219.012,39
Controle da Poluição	181.384,56
Guaíba Vive	-
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.100.541,18
Levantamento do Meio Ambiente	666,15
Proteção à Flora e à Fauna	59.746,75
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.676.927,33
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Previdência Social ao Servidor Segurado	1.681.929,20
Administração e Planejamento Estratégico	3.392.989,44
Participação Societária	-
Assistência Financeira	-
Encargos Especiais	4.602.008,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
Reserva de Contingência	-
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	439.828,97
Administração e Planejamento Estratégico	245.095,62
Descentralização Administrativa	11.972,54
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	182.760,81
TOTAL GERAL	82.477.759,52

POA vista do Céu

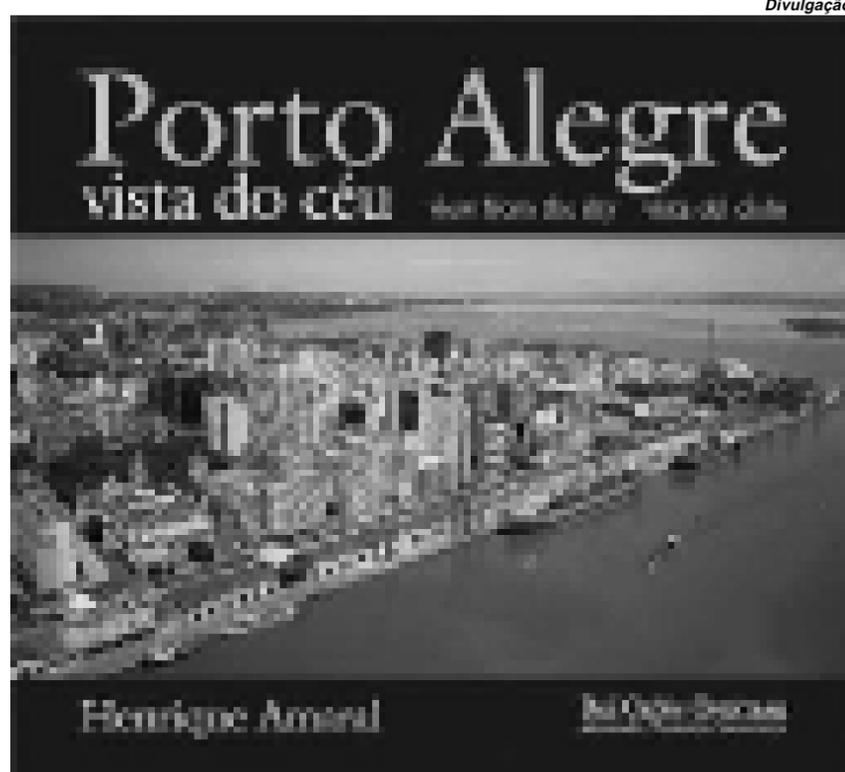
Os autores do livro *Porto Alegre Vista do Céu* conversam com o público, hoje, a partir das 18h30, no Auditório Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Veríssimo, 307). O livro, com fotos de Henrique Amaral e textos de Ruy Carlos Ostermann, será autografado a partir das 19h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura, mesmo local onde a mostra pode ser conferida até o dia 28. As fotos homenageiam a cidade na 46ª *Semana de Porto Alegre*, quando comemora 233 anos. A exposição conta com apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

Porto Alegre Vista do Céu reúne 121 fotografias aéreas coloridas, captadas pelo olhar de Henrique Amaral e comentadas pelo texto do jornalista Ruy Carlos Ostermann. Vista do alto, acima das nuvens, a Porto Alegre do Mercado Público, do Parque da Redenção, da Praça da Matriz, da Biblioteca Pública, do Delta do Jacuí, do Cais do Porto, do Muro da Mauá ganha a dimensão de um sonho. São contornos, cores, sombras e luzes de um mapa que pouco conhecemos: o mapa aéreo da nossa cidade. A obra

convida o leitor a ver a cidade não só com o olhar cotidiano e o desafia a decifrar uma nova Porto Alegre.

O fotógrafo Henrique Amaral nasceu no Rio de Janeiro, em 1962, e graduou-se em Comunicação Visual e Desenho Industrial pela PUC-RJ, em 1985. Trabalha com a linguagem fotográfica desde o início dos anos 80, tendo realizado trabalhos para os principais veículos de comunicação do País, além de agências de propaganda e empresas de diversos segmentos, estendendo sua atuação para o exterior. Há 18 anos vive no Rio Grande do Sul. Realizou exposições em vários locais e eventos no Brasil, como o Fórum Social Mundial e a Bienal do Mercosul. Recentemente, expôs seu trabalho em Kanazawa, no Japão, país que lhe conferiu o prêmio Fotos Paisagísticas de Porto Alegre por uma das fotos deste livro.

Porto Alegre Vista do Céu é uma publicação da Tomo Editorial. Tem 168 páginas, capa dura, formato 31cmx28cm, acabamento luxo, com 121 fotografias aéreas coloridas, com os textos em português, inglês, espanhol e francês.



Divulgação

Programação de aniversário



Dias 21, 22, 23 e 28/03

8h - VISITA TÉCNICA "TRILHANDO OS CAMINHOS DA PRESERVAÇÃO"

Oficina de reaproveitamento de resíduos, estimulando a educação ambiental, espetáculo teatral "10 Mandamentos do Asseio Público" e musical "Chega de Lixo", e visita orientada à Unidade de Triagem da Ilha Grande dos Marinheiros (tarde)

Duração: 8h. Dificuldade leve. 30 vagas

Inscrições pelos fones: 0800.517.686/ 3212.4629/3212.0721

Saída: 8h e 14h - Largo Zumbi dos Palmares

De 21 a 28/03 - até segunda-feira

9h às 20h - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU

Fotos de Henrique Amaral. Exposição de fotos aéreas de Porto Alegre

Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues - Saguão

Av. Erico Verissimo, 307

Dia 28/03 - Segunda-feira

9h às 18h - ENCONTRO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ESPORTES

Shopping Total - cinema

Av. Cristóvão Colombo, 545

18h30 - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU

Lançamento de livro do fotógrafo Henrique Amaral, com texto de Ruy Carlos Ostermann. Conversa com os autores aberta ao público. Às 19h30, coquetel e autógrafos no saguão

Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues

Sala Álvaro Moreyra

Av. Erico Verissimo, 307

18h - APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE BALLET

DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

Praça da Matriz

Dia 29/03 - Terça-feira

14h30 - ENTREGA DA MEDALHA E DO DIPLOMA

DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Paço Municipal

Praça Montevideu s/ nº

14h30 - APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA DE FLAUTAS DA

ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS

Paço Municipal

Praça Montevideu s/ nº

20h - PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA

Theatro São Pedro

Praça Marechal Deodoro, s/ nº

Medalha Cidade de Porto Alegre

A Prefeitura divulgou os agraciados com a Medalha Cidade de Porto Alegre.. A medalha Cidade de Porto Alegre, a ser entregue em cerimônia marcada para amanhã, no Paço Municipal, foi instituída em 1977, sendo concedida a pessoas e entidades que tenham se distinguido por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade. Neste ano, são 25 personalidades e quatro entidades.

Personalidades

André Meyer da Silva

Sérgio Goldsztein

Voltaire Schilling

Jarbas Milititski

Jaime Weber dos Reis

Emil Achutti Bered

José Albano Volkmer

Aline Copstein

Maria de Lourdes Aragão de Oliveira

Maria Helena Johannpeter

Marco Antonio Volpi

Fernando Luchese

Renato Rosa

Jayme Copstein

Georgina Fernandes Ribeiro

João Vontobel

Juarez Teixeira

Nico Fagundes

Fausto Barzi

Carlos Albuquerque (in memorian)

Entidades

Clube Satélite Prontidão

Fundação Projeto Pescar

Centro de Educação Profissional

São João Calábria

Associação Riograndense de Imprensa